

**LEI Nº 1.007 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado a:

014 – Secretaria Municipal de Administração

010 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04 – Administrativo

122 – Administração Geral

0001 – Programa de Apoio Administrativo

2.131 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 365.000,00

Fonte de Recursos: 20010000000 – Recursos Ordinários

007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

010 – Departamento de Manutenção e Desenvolvimento Técnico da Educação

12 – Educação

122 – Administração Geral

0001 – Programa de Apoio Administrativo

2.030 – Manutenção de atividades Administrativas da Semec

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 20010000000 – Recursos Ordinários

**Total da Fonte de Recursos: 2001 – Recursos Ordinários..... R\$ 380.000,00**

Art. 2º O recurso necessário ao cumprimento do que fora mencionado no artigo anterior será a conta do Superavit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 09 de setembro de 2021.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal